
PORTARIA CRCPA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Danúbia Silva de Sousa, Alex Henry Olivier Pinto e Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira como integrantes da equipe de planejamento de Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para o evento intitulado de Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança e posse da nova diretoria eleitos para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços) para o biênio 2024/2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA e Contratação de serviços especializados em fotografia e filmagem com edição de vídeo para a cobertura no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança e Posse da nova diretoria para o biênio 2024/2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA, sob a Coordenação do primeiro – Processo SEI nº 9079612110001096.000008/2024-45.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- d) Mapa Comparativo de Preço; e
- e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA